

PORTARIA N. 098 /2019

Designa interino para responder pelo acervo da
Escrivanía de Paz do município de Gravatal, Comarca
de Armazém

O Doutor **RODRIGO FAGUNDES MOURÃO**, Juiz de
Direito Diretor do Foro da comarca de Armazém, Estado
de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO

o óbito ocorrido no dia 04/10/2019, de **GABRIEL
MARTINS CARDOSO**, Escrivão de Paz interino da Escrivania de Paz do município de
Gravatal, nomeado pela Portaria n. 125/2015,

o artigo 107, do Código de Normas da Corregedoria-Geral
da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, por motivo de falecimento, **GABRIEL
MARTINS CARDOSO**, Escrivão de Paz interino da Escrivania de Paz do município de
Gravatal/SC, com efeitos a partir de **07/10/2019**;

Art. 2º. DESIGNAR, interinamente, para responder pela
Escrivanía de Paz de Gravatal, da comarca de Armazém, até a posse do novo titular, o
Senhor **JÂNIO RALDI SANTANA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da RG n.
5.187.905, SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 102.886.239-32, residente e domiciliado
na Rua Angelo Rodrigues Martins, s/n, Termas do Gravatal, Gravatal/SC, com efeitos a
partir de **07/10/2019**;

Publique-se. Registre-se.

Intime-se e junte-se esta portaria no Cadastro da
Serventia no site da Corregedoria-Geral da Justiça de SC.

Armazém, 07 de outubro de 2019.

RODRIGO FAGUNDES MOURÃO
Juiz Diretor do Foro